



PROTOCOLO	1000068474/2018
INTERESSADO	CAU/SP e Anderson Leite Schmidt Arquitetura
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU(PJ)
RELATOR	Carlos Albeto Palladini Filho
DELIBERAÇÃO Nº 581/2020 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Art. 21 da resolução Nº 22/2012 que diz: A Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF julgará à revelia a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa tempestiva ao auto de infração, sendo garantido amplo direito de defesa nas fases subsequentes do processo;

Considerando a publicação, do auto de infração, no Diário Oficial da União Nº 73 em 16/04/2019;

Considerando a publicação, da notificação preventiva, no Diário Oficial da União Nº 224 em 20/11/2019;

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Carlos Alberto Palladini no processo Nº 1000068474/2018;

### **DELIBERA:**

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pela Manutenção do Auto de Infração, lavrado nos autos do processo Nº 1000068474/2018, com base no Art. 7º da Lei 12378/2010 e inciso X do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz: X - Pessoa jurídica sem registro no CAU exercendo atividade privativa de arquitetos e urbanistas; Infrator: pessoa jurídica; Valor da Multa aplicada: 5 vezes o valor vigente da anuidade;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos e Maria Fernanda A. de S. da Silveira **00 votos contrários**, **00 abstenções**.

São Paulo, 05 de março de 2020.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

  




**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**

Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**

Membro

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**

Membro